

16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000017 12 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO Nº 184

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artº 1º - Ficam criadas as funções de Guarda de 3ª-referência XII e Inspetor de Guarda - referência XXIII.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10/02/1958.

Sávio de Almeida Gama
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Lm 182	Fl. 70	Rep
a 186		